Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.728 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário DR. ANTONIO CARLOS MANTOVANI, a partir de 1º de agosto de 1986, e enquanto o mesmo prestar atendimento aos Postos de Saúde da zona rural, uma ajuda de custo mensal para custeio de despesas com combustível, no valor de Cz$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro cruzados), correspondente a 2.400 quilômetros rodados a Cz$ 1,46 p/Km , conforme cálculo elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE AGOSTO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal